

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES
Professor de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica - RJ
Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Mestre em Direito pela Universidade de Cambridge, Inglaterra
Advogado

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Atualizado de acordo com o Código de Processo Civil de 2015

8ª Edição



Rio de Janeiro
2025

5ª edição – 2014
5ª edição – 2015 – 2ª tiragem
6ª edição – 2016
7ª edição – 2017
7ª edição – 2018 – 2ª tiragem
7ª edição – 2023 – 3ª tiragem
8ª edição – 2025

© Copyright: José Roberto de Castro Neves

Ilustração da capa: M.C. Escher's "Day and Night" © 2008 The M.C. Escher Company-Holland.
All rights reserved. www.mcescher.com

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

N424d
8. ed.

Neves, José Roberto de Castro
Direito das obrigações : atualizado de acordo com o código de processo civil de
2015 / José Roberto de Castro Neves. - 8. ed. - Rio de Janeiro : GZ, 2024.
439 p. ; 25 cm.

Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-65-5813-117-5

1. Brasil. [Código de Processo Civil (2015)]. 2. Direito civil - Brasil. 3.
Obrigações (Direito) - Brasil. I. Título.

24-93466

CDU: 347.41(81)



Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

22/08/2024 27/08/2024

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
GZ EDITORA

Estrada do Capuava, nº 1325 - Box Q - CEP 06715-410
Bairro Barro Branco - Município de Cotia - SP
Tel.: (0XX21) 99585-0737 / 99755-0737

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Para Isabel, Guilherme, João Pedro, Maria Eduarda,
Doris (vezes dois), Roberto, Dado, Mi, Letícia,
Rafael, Cecília, Ipi, Pedro, Lucas e Miguel.

“Caminante, no hay camino,
se hace el camino al andar.”

Antonio Machado

ÍNDICE SISTEMÁTICO

<i>Obras Publicadas</i>	XIII
<i>Prefácio</i>	XV
<i>Nota do Autor</i>	XVII
<i>Nota à 7ª Edição</i>	XIX
 Introdução	 1
1. O conceito de obrigação	7
1.1. Desenvolvimento do conceito de obrigação	12
1.2. Elementos da relação jurídica obrigacional	20
1.2.1. Sujeitos	20
1.2.2. Fato: as fontes das obrigações	25
1.2.2.1. Alargamento das fontes das obrigações. Deveres acessórios, secundários ou laterais – a boa-fé objetiva	32
1.2.3. Norma jurídica	46
1.2.4. Vínculo	46
1.2.5. O objeto das obrigações: o ato humano	48
2. As obrigações no Código Civil	53
3. Os princípios gerais do Direito das Obrigações	55
4. Obrigação natural	73
5. Obrigação <i>propter rem</i>	77
6. As espécies das obrigações quanto ao objeto	81
6.1. Obrigação de dar	82
6.1.2. Obrigação de dar coisa certa	86
6.1.3. Obrigação de dar coisa incerta	94
6.2. Obrigação de fazer	97
6.3. Obrigação de não fazer	104
7. Obrigações simples, cumulativas, alternativas e facultativas	109
8. Obrigações de meio e de resultado	115
9. Obrigações puras, condicionais, a termo e modais	119
10. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada	121
11. Obrigações principais e acessórias	123
12. Obrigações divisíveis e indivisíveis	129
13. Solidariedade	137
13.1. Solidariedade ativa	139
13.2. Solidariedade passiva	143
14. A transmissão das obrigações	151
14.1. Cessão de crédito	152
14.2. A assunção de dívida	162
15. O adimplemento	165
15.1. A natureza jurídica do pagamento	166
15.2. Quem deve pagar	169
15.3. A quem se deve pagar	176
15.4. O objeto do pagamento e sua a prova	183